

**PROCESSO Nº 564/20**  
**PROJETO DE LEI PMSA Nº 07/20**

À Comissão de Justiça e Redação  
Senhor Presidente

O Projeto de Lei nº 07/20 e respectiva mensagem, de iniciativa do Executivo Municipal, visa alterar a Lei nº 8.294, de 14 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e a absorção por tais entidades sociais de atividades públicas e dá outras providências.

Analisando o presente expediente, não vislumbramos óbices para o prosseguimento do processo. Ademais, a viabilidade técnica do projeto é presumida, uma vez que tem origem no processo administrativo nº 42.395/2019.

Por fim, é necessário o **quorum de maioria simples**, conforme Artigo 36, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

É como nos parece.

Santo André, 06 de março de 2020.

  
Rodolfo Severiano de Oliveira  
OAB/SP 266.412

